

Manual de Conduta



Joinville, 27 de setembro de 2022

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL DA ULTRA LIMS	5
2. CANAL DE DENÚNCIA DE CONDUTA ÉTICA	6
3. COMO COMUNICAR SITUAÇÕES PREOCUPANTES	6
4. AÇÕES RESULTANTES	6
5. ASPECTOS GERAIS DE CONDUTA EMPRESARIAL	6
6. LAÇOS FORTALECIDOS POR MEIO DA ÉTICA	7
7. RESPEITAR AS PESSOAS E A LEI NO LOCAL DE TRABALHO	7
8. RELACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO	7
9. USO DA IMAGEM	8
10. INTEGRIDADE	8
11. VALORES DA ULTRA LIMS	9
12. SAÚDE E SEGURANÇA	9
13. DIREITOS HUMANOS	10
14. RELACIONAMENTOS PESSOAIS	10
15. PRIVACIDADE DOS ALQUIMISTAS	10
16. CONFLITO DE INTERESSES	11
17. USO ADEQUADO	11
18. PRESENTES E ENTRETENIMENTO	11
19. PONTOS FUNDAMENTAIS	11
20. CONCORRÊNCIA JUSTA E LEGISLAÇÃO ANTITRUSTE	12
21. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES DA ULTRALIMS	13
22. COLETA E USO DE INFORMAÇÕES DA CONCORRÊNCIA	13
23. PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E EVENTOS DO SETOR	13
24. APRESENTAÇÃO PESSOAL E IMAGEM PROFISSIONAL	13
25. RELACIONAMENTO COM CLIENTES	14
26. NEGÓCIOS COM O GOVERNO	14
27. ADMINISTRAÇÃO DOS LIVROS CONTÁBEIS E REGISTROS	15
28. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS OU NÃO-PÚBLICAS	15
29. DIVULGAÇÕES PÚBLICAS	15

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

30. PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	15
31. DIREITOS AUTORAIS.....	16
32. USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO E INFORMAÇÕES COMPUTADORIZADAS	16
33. ACESSO E USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFORMAÇÕES	16
34. CONDUTAS RELACIONADAS A COMUNIDADES.....	17
35. OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	17
36. MEIO AMBIENTE	18
37. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE.....	18
38. ANTI-CORRUPÇÃO.....	18
39. COMPORTAMENTOS ESPERADOS.....	18
40. COMPORTAMENTOS NÃO ACEITOS.....	20
41. REGRAS QUE DEVEM SER RESPEITADAS	21

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

INTRODUÇÃO

Prezado alquimista,

O Manual de Conduta traz as normas em relação à postura e os direitos e deveres dos alquimistas. Também aborda, resumidamente, questões sobre ética, seus desdobramentos e requisitos para que ela aconteça. Porém, o caminho em busca da ética pode ser sinuoso, repleto de questionamentos e indecisões sobre a escolha mais adequada. No âmbito profissional, é comum o trabalhador ter dúvidas sobre como se comportar diante de determinadas situações. Este material visa contribuir para o desenvolvimento de um comportamento ético que proporcione bem-estar e melhores condições de trabalho a todos os alquimistas.

Os Valores da Ultra LIMS são a base sobre a qual esta empresa foi construída e continua a prosperar. É importante que cada um de nós entendamos e vivamos os Valores da Ultra LIMS, eles orientam nossas interações com os clientes, fornecedores, colegas de trabalho, acionistas e as comunidades nas quais operamos.

Embora atingir metas financeiras e operacionais sejam muito importante, devemos sempre lutar para alcançar tais objetivos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e de acordo com os nossos Valores. Todos os dias, cada um de nós toma decisões de negócios – algumas muito simples, outras muito mais complexas. Independentemente da situação, devemos sempre agir com base nos mais altos princípios éticos, nunca comprometendo os Valores da Ultra LIMS. Se ficar em dúvida, pare e pergunte a si mesmo:

- Minhas atitudes são legais?
- As minhas atitudes estão em conformidade com os Valores da Ultra LIMS e com os Procedimentos e Políticas aplicáveis da empresa?
- Estou sendo justo e honesto?
- Minhas atitudes resistirão ao teste do tempo?
- Como minhas atitudes serão avaliadas pela opinião pública?
- As minhas atitudes envergonhariam a minha família?

Leia o Guia para entender o comportamento que a Ultra LIMS espera de você. Caso tenha dúvidas, não hesite em perguntar. Fale sobre elas com o seu gestor ou solicite alguém da direção que possa lhe auxiliar.

Pedimos que assuma hoje um compromisso pessoal em cumprir o Guia e colocar em prática os Valores da Ultra LIMS todos os dias, em tudo o que você fizer. Como Ultra LIMS nós, agimos com integridade e fazemos o que é certo.

Marjory Muller e Julio Cezar Sary.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

1. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL DA ULTRA LIMS

A Ultra LIMS é uma empresa comprometida com seus Valores. Os Valores proporcionam a estrutura comum de nossas decisões, atos e comportamentos. Eles são nossa linguagem universal, transcendendo questões culturais e geográficas. Para assegurar esse compromisso com nossos Valores, precisamos adotar os mais altos padrões de comportamento empresarial, em todos os aspectos relacionados à nossa vida profissional e em todas as regiões do planeta.

A Ultra LIMS conta com um programa geral para coordenar, implementar e monitorar o cumprimento de Valores, normas e regulamentos, políticas e procedimentos obrigatórios em toda a empresa.

A supervisão do Programa de Ética e Cumprimento dos Padrões de Conduta está a cargo do Conselho Consultivo da Ultra LIMS. Este Conselho é composto pelos seguintes representantes:

Marjory Muller e Julio Cezar Sary.

Este Código de Conduta Empresarial descreve a responsabilidade da Ultra LIMS e de seus alquimistas para com os integrantes da própria empresa e para com nossos parceiros.

Ajuda-nos a compreender as responsabilidades que compartilhamos e nos alerta para questões jurídicas e éticas importantes que possam surgir. Este documento não pretende abranger todas as políticas, procedimentos e padrões da Ultra LIMS. Talvez você não encontre aqui todas as respostas que esteja procurando. Mas você encontrará exemplos dos Valores básicos e ilustrativos do modo de atuar escolhido pela Ultra LIMS e do comportamento esperado de cada alquimista na condução das atividades da empresa.

Se tiver dúvidas sobre este Código, ou se a conduta de um colega no local de trabalho for motivo de preocupação, fale primeiramente com a direção ou seu gestor. Se, por algum motivo, não se sentir à vontade para agir dessa forma, entre em contato com os outros recursos da Ultra LIMS:

Departamento Jurídico: Luiz Delfino de Bittencourt Miranda Filho Miranda – Miranda.delfino@gmail.com – (47) 3278-1589 – (47) 99925-2660 – OAB/SC 45.667.

Departamento de Talentos Humanos: Janaina Campagnollo – (47) 3801-0064- (47) 99722-2030

Canal de Denúncia Anônima/Conduta Ética: th@ultralims.com.br - Formulário que pode ser anônimo.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

2. CANAL DE DENÚNCIA DE CONDUTA ÉTICA

Além dos canais convencionais de comunicação e dos recursos de ajuda disponíveis, o canal de denúncia de conduta ética é um meio simples para qualquer alquimista reportar preocupações sobre atividades empresariais ou do local de trabalho, as quais talvez não estejam alinhadas aos Valores da Ultra LIMS. Ou para expor dúvidas, caso algum esclarecimento ou aconselhamento seja necessário. Os canais de denúncias citados anteriormente funcionam 24 horas por dia. As comunicações para essa linha podem ser feitas anonimamente.

Ao reportar qualquer preocupação, esteja preparado para fornecer as seguintes informações sobre a situação: hora e lugar, pessoas envolvidas e outras informações úteis para o acompanhamento do caso, e que contribuam com a identificação da situação.

A obediência às leis locais, bem como aos Valores, políticas e procedimentos da Ultra LIMS, é obrigatória. Essas normas existem para proteger alquimistas, clientes, fornecedores e a própria empresa contra condutas impróprias.

3. COMO COMUNICAR SITUAÇÕES PREOCUPANTES

Todos os alquimistas têm o direito de fazer perguntas ou expressar preocupações sobre comportamentos no local de trabalho. Em caso de dúvida, pergunte. Muitas transgressões ao Código de Ética ocorrem por falta de informação ou de entendimento dos princípios, ou porque as pessoas simplesmente querem “resolver” uma situação, e não por falha de caráter ou desonestidade.

Os alquimistas que, de boa-fé, buscarem aconselhamento, apontarem situações preocupantes ou reportarem comportamentos impróprios, estarão cumprindo com seu dever.

4. AÇÕES RESULTANTES

A Ultra LIMS não tolerará atos de quem quer que seja, em qualquer nível da empresa, contra pessoas que estejam cumprindo seu dever. A Ultra LIMS não aceita que qualquer pessoa de seu quadro funcional tome qualquer tipo de atitude contra um alquimista que, de boa-fé, comunique uma preocupação.

Medidas disciplinares, incluindo a demissão, podem ser adotadas contra alquimistas que desobedeçam às práticas de conduta e regimento empresarial da Ultra LIMS ou que, conscientemente, forneçam informações falsas.

Espera-se que os alquimistas sejam cooperativos em casos em que a empresa decida investigar alegações de má conduta ética e empresarial. Além disso, todos devem sempre ser sinceros e estar acessíveis no decorrer dessas investigações.

5. ASPECTOS GERAIS DE CONDUTA EMPRESARIAL

O sucesso de toda e qualquer empresa depende de sua reputação. A Ultra LIMS conta com seus alquimistas, parceiros de negócios e processos para, consistentemente, fazer o que é correto, da maneira adequada, preservando assim sua boa reputação. A visão da Ultra LIMS é a de ser a melhor em tudo o que faz!

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

6. LAÇOS FORTALECIDOS POR MEIO DA ÉTICA

Trabalhar em equipe, ser ético, respeitoso, gentil e imparcial. Atender às necessidades dos clientes, de forma profissional e buscando resultados positivos. Essas são posturas esperadas nos relacionamentos dos alquimistas entre si, com clientes, com fornecedores e com as demais pessoas que, de forma direta ou indireta, estejam ligadas às atividades exercidas em nome da empresa. As responsabilidades individuais devem ser um compromisso de todos os alquimistas.

Faça o que é correto: Pratique os Valores, políticas e procedimentos corporativos. Obedeça a todas as leis, em todos os locais em que atuamos. Faça o que é correto e de forma adequada, comporte-se eticamente, cumprindo os mais altos padrões de conduta profissional.

Cumpra as políticas e os procedimentos da Ultra LIMS. Não deixe de relatar situações que lhe pareçam duvidosas. Os alquimistas e os parceiros comerciais da Ultra LIMS devem estar pessoalmente interessados e comprometidos em proteger a reputação da empresa, da seguinte maneira: Entender o que é o comportamento profissional correto. Todos os alquimistas devem conhecer os Valores, as políticas e os procedimentos da Ultra LIMS, bem como os princípios legais que orientam a conduta de trabalho. Se uma pessoa não souber como agir em determinada situação, deverá pedir ajuda antes de tomar qualquer atitude.

7. RESPEITAR AS PESSOAS E A LEI NO LOCAL DE TRABALHO

Alquimistas, fornecedores, clientes e contratados devem comportar-se de maneira ética e de acordo com a lei ao interagir com a Ultra LIMS ou atuar em seu nome. Questionar e reportar atividades que pareçam infringir os Valores da Ultra LIMS.

Todos os alquimistas devem questionar, apontar situações preocupantes e reportar atos possivelmente desonestos ou antiéticos da empresa ou de seus alquimistas, representantes ou clientes, ou ainda de clientes e fornecedores da Ultra LIMS.

8. RELACIONAMENTO INTERNO E EXTERNO

Em todos os relacionamentos da Ultra LIMS – entre seus alquimistas, com clientes, fornecedores, parceiros, órgãos governamentais e outros –, devem ser valorizados os princípios da imparcialidade, lealdade, respeito, verdade, confiança, honestidade, boa-fé, igualdade, fraternidade e responsabilidade.

Todos os alquimistas devem agir com clareza e lealdade na defesa dos interesses da Ultra LIMS, abstendo-se de fazer uso do cargo ou de influências internas ou externas para a obtenção de vantagens pessoais e profissionais, bem como de atos e atitudes que impeçam, dificultem ou tumultuem o bom funcionamento da Ultra LIMS.

As relações no ambiente de trabalho devem se pautar pela atitude positiva, urbanidade, cortesia e respeito mútuo, com todos se empenhando para que predominem a transparência, o foco no resultado, o espírito de equipe, o profissionalismo, a lealdade e a confiança, sempre voltados para o desenvolvimento da Ultra LIMS.

Devem ser respeitadas as características individuais, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um, sem preconceito e discriminação quanto à moral, etnia, sexo, religião, posição social, nacionalidade,

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

idade, opção política, orientação sexual, incapacidade mental ou física e outros tipos de preconceito e discriminação.

Os clientes devem ser atendidos com educação, cortesia e respeito. As informações solicitadas devem ser prestadas de forma rápida, clara, precisa e transparente, com igualdade de tratamento, sem qualquer distinção, e destituídas de interesses ou sentimentos pessoais. O cumprimento dos acordos e contratos deve ser respeitado, bem como os direitos dos clientes.

O relacionamento com fornecedores e parceiros deve estar pautado em princípios e critérios técnicos, de cordialidade, respeito e transparência no trato dos assuntos e busca de soluções e entendimentos de interesse comum, com demonstração de confiança mútua, não devendo ser dispensado tratamento especial ou diferenciado por motivo de simpatia ou interesse pessoal.

Todos os alquimistas devem se relacionar com representantes dos órgãos fiscalizadores e reguladores de forma transparente e respeitosa.

9. USO DA IMAGEM

O nome e a imagem da Ultra LIMS e das instituições por ela gerenciada devem ser respeitados e preservados por todos os alquimistas, em todo e qualquer contato externo, tanto no exercício de suas funções, quanto em suas relações sociais.

Nenhum alquimista deve manifestar-se em nome da Ultra LIMS ou das instituições por ela gerenciadas, em qualquer assunto ou evento, seja congresso, cursos, visitas e mídia em geral, sem que esteja autorizado ou habilitado para tal.

Sempre que um alquimista estiver representando a Ultra LIMS ou as instituições por ela gerenciadas, ou quando as suas ações puderem impactar a imagem da Instituição, devem ser observadas as políticas, diretrizes, normas e procedimentos vigentes, bem como os princípios éticos e morais referentes à conduta do alquimista.

Nota: Somente com autorização os alquimistas poderão disponibilizar, em todo e qualquer contato externo, do nome e da imagem da Ultra LIMS ou das instituições por ela gerenciadas.

10. INTEGRIDADE

O alicerce da Ultra LIMS é a nossa integridade. Somos abertos, honestos e confiáveis no relacionamento com nossos clientes, fornecedores, colegas, acionistas e com as comunidades onde atuamos.

Meio ambiente, Saúde e Segurança.

Trabalhamos com segurança, de modo a proteger e promover a saúde e o bem-estar das pessoas e do meio ambiente.

Cliente

Contribuímos para o sucesso de nossos clientes mediante a criação de valor excepcional por meio de soluções inovadoras em produtos e serviços.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

Excelência

Buscamos incessantemente a excelência em tudo o que fazemos, todos os dias.

Pessoas

Trabalhamos em um ambiente que promove a inclusão e acolhe as mudanças, novas ideias, respeito pelo indivíduo e igual oportunidade de sucesso para todos.

Lucratividade

Geramos retornos financeiros substanciais, que permitem crescimento rentável, sustentável e que resulta em significativo valor agregado para os sócios e alquimistas.

Responsabilidade

Somos responsáveis – individual e coletivamente – por nosso comportamento, bem como por nossas ações e resultados.

11. VALORES DA ULTRA LIMS

A base de nossos Valores são a dignidade, ética, honestidade e o respeito mútuo. Esses são os Valores que impulsionam nossa empresa. Outros valores que estão muito presente em nosso dia a dia, são o bom trabalho em equipe, a melhoria contínua e a satisfação dos clientes e alquimistas.

Responsabilidade da gerência

Na Ultra LIMS todas as pessoas em posição de liderança devem mostrar, por meio de seus atos, que estão comprometidas com os Valores da empresa. Devem também contribuir para a criação de um ambiente em que o cumprimento dos padrões de conduta seja uma expectativa factível e o comportamento ético, uma norma. Todos os alquimistas da Ultra LIMS devem respeitar os Valores e os princípios da empresa. Ninguém deve pedir a um alquimista da Ultra LIMS que ele transgrida a lei ou que desrespeite Valores, políticas e procedimentos da empresa.

12. SAÚDE E SEGURANÇA

A Ultra LIMS não colocará em risco a saúde ou a segurança no local de trabalho, para obter lucro ou aumento de produção. A unidade empresarial da Ultra LIMS tem como objetivo propiciar e preservar a segurança do local de trabalho.

É dever de todos executar o trabalho que cabe a cada um, respeitando sempre essas regras de saúde e segurança, e comunicando imediatamente qualquer situação preocupante, incidente ou desrespeito às normas de segurança.

É proibido usar, portar ou transferir drogas ilegais dentro das instalações da empresa. Não é permitido trabalhar sob o efeito de álcool ou de drogas ilegais. Não é permitido o uso indevido de medicamentos no local de trabalho. A Ultra LIMS não permitirá que alguém trabalhe sob efeito de medicamentos que possam criar condições inseguras.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

Os alquimistas estão proibidos de agir com violência ou de fazer ameaças, como também não estão autorizados a portar ou usar armas no local de trabalho.

Respeito e tratamento justo. A Ultra LIMS oferece oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas, independentemente de raça, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, deficiência física, condição de veterano de guerra, orientação sexual ou qualquer outro fator.

Nenhum tipo de assédio deve ser tolerado. As informações pessoais sobre os alquimistas são tratadas e protegidas de acordo com as leis aplicáveis.

Informações devem ser fornecidas para que todas as tarefas sejam executadas com segurança.

Não serão toleradas:

- Piadas, insultos, ameaças e outros comportamentos indesejáveis que façam referência a raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, descendência, cidadania, deficiência física, statussocial ou econômico, escolaridade.
- Comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, ou exibição de objetos ou imagens com conotação sexual.
- Conduta verbal ou física que perturbe o desempenho de outro alquimista, ou que crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

13. DIREITOS HUMANOS

A Ultra LIMS honra e respeita todos aqueles que escolheram trabalhar para a empresa. As pessoas trabalham na Ultra LIMS por sua livre e espontânea vontade, não porque foram obrigadas a fazê-lo. A Ultra LIMS não utiliza mão-de-obra infantil nem trabalhos forçados. A Ultra LIMS respeita a liberdade de cada alquimista ou prestador de serviços de se filiar ou não a associações ou organizações legalmente constituídas.

14. RELACIONAMENTOS PESSOAIS

A Ultra LIMS entende que todas as pessoas têm o direito de trabalhar na empresa. Em alguns casos, é possível que alquimistas tenham parentes ou amigos próximos trabalhando para a Ultra LIMS. Nesses casos, sempre que possível a Ultra LIMS evitará situações de trabalho que criem um relacionamento de subordinação direta entre familiares ou pessoas com relacionamentos muito próximos.

15. PRIVACIDADE DOS ALQUIMISTAS

A Ultra LIMS respeita a privacidade dos alquimistas. Informações pessoais dos alquimistas somente serão coletadas e processadas por razões de ordem empresarial e sempre que isso estiver em conformidade com a legislação aplicável.

O acesso às informações pessoais de alquimistas está limitado apenas às pessoas com direito legal para vê-las e, mesmo assim, somente quando isso se fizer necessário à execução do trabalho. Os profissionais que lidam com informações pessoais são regularmente alertados quanto à sua responsabilidade de protegê-las.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

Todos os alquimistas têm o direito de examinar e fazer comentários sobre as informações contidas em seus registros pessoais, os quais são mantidos pela empresa. Além disso, podem tomar outras providências em relação a esses registros, desde que autorizados pelas leis nacionais aplicáveis à privacidade de informações.

Empregos, atividades ou serviços externos à empresa não podem interferir com o trabalho a ser realizado na Ultra LIMS. Não é aceitável fazer serviços externos à Ultra LIMS, os quais, de alguma forma, criem conflito com o trabalho que é executado para a empresa. Não é permitido vender produtos que façam concorrência com a Ultra LIMS, mesmo que você o faça como profissional autônomo.

16. CONFLITO DE INTERESSES

As decisões empresariais devem se basear em opiniões isentas de interesse ou ganho pessoal. Um conflito de interesses pode ocorrer quando objetivos pessoais interferem na avaliação e na objetividade de um alquimista, ou em sua lealdade à Ultra LIMS. Evite situações que criem ou pareçam criar conflitos. Os alquimistas não estão autorizados a representar a empresa em acordos que resultem em benefício financeiro próprio, de familiares ou de amigos.

Os alquimistas devem informar o departamento jurídico da Ultra LIMS sobre qualquer situação que pareça criar um conflito de interesses.

17. USO ADEQUADO

Nenhum pagamento ou recebimento, seja em recursos financeiros, propriedades, serviços ou qualquer outra coisa de valor poderá ser feito se a finalidade disso não estiver amparada por lei ou se a finalidade for diferente daquela descrita na documentação da transação.

18. PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Em muitos setores a oferta de presentes e entretenimento é prática comum, utilizada para reforçar os laços comerciais. A postura da Ultra LIMS, é clara: é proibido aceitar ou dar presentes, favores e atividades de entretenimento, sempre que isto implique obrigação da parte presenteada. Presentes em dinheiro ou equivalentes são proibidos em todas as circunstâncias.

É permitida a aceitação de brindes, como tal entendidos aqueles distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural, de valor não superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

19. PONTOS FUNDAMENTAIS

Evite conflitos de interesse e identifique situações em que tais conflitos possam ocorrer. Não aceite nem dê presentes, favores ou ofertas de entretenimento se isto for ilegal ou criar a impressão de “obrigar” a pessoa que os recebe.

Utilize e forneça apenas produtos e serviços confiáveis e que não apresentem riscos. Respeite nossos concorrentes e não utilize práticas desleais de negócios para prejudicar a concorrência.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

Não discuta, com os concorrentes, assuntos como preço, mercado, produto, níveis de produção, seja em uma conversa formal ou informal.

Reúna, proteja e utilize, de maneira adequada, todas as informações sobre concorrentes, fornecedores e clientes.

Comercialize nossos produtos e serviços de maneira honesta e justa.

Não comprometa nossos Valores, visando obter lucros.

Os alquimistas podem aceitar ou oferecer presentes, favores e entretenimento somente se os seguintes critérios forem atendidos:

- Não são ilegais nem infringem a política empresarial da outra parte;
- Estão de acordo com as práticas comerciais comuns no setor em questão;
- Estão razoavelmente vinculados a relacionamentos comerciais;
- Não têm um valor muito alto e estão de acordo com as normas da unidade de negócios em questão;
- Não podem ser vistos como suborno, pagamento ou tentativa indevida de exercer influência;
- Não causam constrangimento à empresa ou ao alquimista quando revelados publicamente;
- Não infringem, de nenhuma maneira, os Valores e os princípios éticos nos quais acreditamos;
- Se alguém lhe oferecer um presente que não corresponda aos critérios acima, recuse educadamente.

20. CONCORRÊNCIA JUSTA E LEGISLAÇÃO ANTITRUSTE

A Ultra LIMS acredita que a concorrência justa e aberta beneficia clientes, consumidores e toda a sociedade. Empresas de todo o mundo são estimuladas a agir de forma agressiva, porém leal, na condução de seus negócios. Muitos países têm leis antitruste, que estabelecem e regulamentam os padrões de comportamento empresarial e individual nesse sentido. A violação dessas leis pode resultar em multas e outras medidas punitivas, tanto para a empresa como para a pessoa envolvida. A Ultra LIMS observará rigorosamente essas leis. Essa observância inclui as seguintes diretrizes:

- Os alquimistas não devem discutir nem entrar em acordo formal ou informal com concorrentes sobre preços ou assuntos que digam respeito a preço, níveis de produção, propostas, divisão de produção, território de vendas, produtos, clientes ou fornecedores. Uma boa forma de evitar problemas é não manter contato com os concorrentes.

Como muitas questões sobre concorrência e legislação antitruste são bem específicas, consulte o departamento jurídico da Ultra LIMS para obter mais orientação.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

21. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES DA ULTRALIMS

Se o compartilhamento de informações com fornecedores e clientes externos não for considerado ilegal nem contrário à prática empresarial ou comercial, a Ultra LIMS incentivará esse compartilhamento quando ele puder melhorar a qualidade ou a utilização dos produtos. Se for necessário divulgar informações de propriedade da Ultra LIMS para pessoas fora da empresa, prepare um acordo escrito de confidencialidade e não divulgação, e estabeleça controles adequados para administrar o fluxo de informações. Tenha certeza de que você possui competência e autorização para realização de acordos nesse sentido.

22. COLETA E USO DE INFORMAÇÕES DA CONCORRÊNCIA

Os alquimistas somente podem coletar informações por meios legais. É proibido utilizar meios ilegais ou antiéticos para obter informações sobre outras empresas. Não compartilhe assuntos confidenciais de fornecedores ou de clientes com pessoas de fora da Ultra LIMS, sem permissão prévia e por escrito. Caso sejam assinados acordos de proteção de informações, cumpra os termos e condições especificados nesses instrumentos legais. É proibido roubar ou usar inadequadamente segredos industriais. Não proponha nem peça a outras pessoas – principalmente a novos alquimistas recém-chegados da concorrência – que revelem segredos industriais.

23. PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E EVENTOS DO SETOR

Os alquimistas podem participar de associações de classe e eventos do setor. Nessas ocasiões, é comum que se entre em contato com colaboradores da concorrência. Sempre que a participação em associações de classe e eventos do setor criar oportunidade para a legítima troca de ideias, sem a infração de leis e normas, ela será permitida e incentivada. A participação em eventos com provável presença de colaboradores de concorrentes deve ser aprovada pelo presidente da unidade de negócios, pelo presidente do grupo ou pelo Conselho Executivo.

Quando a troca de ideias ultrapassar o limite do adequado ou a observância de leis e normas, peça para encerrar o assunto. Caso a discussão continue, saia do local. Em ambos os casos, notifique imediatamente o departamento jurídico da Ultra LIMS sobre o ocorrido e sobre as informações discutidas.

24. APRESENTAÇÃO PESSOAL E IMAGEM PROFISSIONAL

Todos os alquimistas devem prezar por uma aparência pessoal digna e compatível com a atividade que executa e com o público com o qual se relaciona, atentando para a higiene e asseio pessoal, utilizando roupas limpas e alinhadas. Devem ser evitadas as vestimentas extravagantes, predominando a sobriedade e a elegância discreta.

Deve-se fazer uso da expressão correta do idioma Português, evitando-se o uso de gírias.

Devem ser evitadas discussões e comportamentos inadequados, mantendo-se sempre a ética profissional, respeitando-se o espaço e a privacidade dos colegas de trabalho.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

25. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A Ultra LIMS adota práticas agressivas, porém honestas, de concorrência. Valorizamos nossos clientes e os tratamos de maneira justa. Não minta sobre produtos, serviços ou preços. Não faça alegações falsas sobre ofertas da concorrência.

A Ultra LIMS fornecerá somente serviços confiáveis, que atendam plenamente as normas e regulamentações governamentais.

Atenda o cliente com eficiência, profissionalismo e respeito.

- Respeite as decisões dos clientes, desde que não firam a ética da empresa nem faltem com respeito aos membros da nossa equipe.
- Não faça comentários ofensivos ou debochados sobre os clientes, dentro ou fora da empresa. A discrição é importante para construção de uma relação de confiança e respeito. Seja cortês, acima de tudo.
- Não toleramos: - que nenhum cliente falte com respeito com nossos alquimistas - que nenhum cliente exija privilégios, como furar a fila, prioridade em atendimentos, entre outros. Caso ocorra alguma dessas situações, reporte imediatamente ao líder/gestor.

26. NEGÓCIOS COM O GOVERNO

Negociar direta ou indiretamente com o setor bélico ou com outros órgãos governamentais nem sempre é o mesmo que negociar com outros tipos de empresa. Órgãos governamentais podem ter regras diferentes daquelas observadas nas empresas privadas. Algumas práticas aceitáveis no setor privado talvez causem problemas quando a negociação se dá com empresas do governo. A empresa conta com especialistas que podem ajudar você nessas atividades.

Lavagem de dinheiro

A lavagem de dinheiro é um processo pelo qual indivíduos ou entidades tentam ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos. A Ultra LIMS não tolerará, não facilitará e nem apoiará lavagens de dinheiro.

Duas áreas que merecem especial atenção são as formas incomuns de solicitação de pagamento e os clientes cujas operações aparentem ter pouca integridade. Fique alerta a:

Solicitações de pagamento em dinheiro, *traveler checks* ou cheques de terceiros desconhecidos

Todos os alquimistas têm o dever de proteger os ativos da empresa, como equipamentos, estoque, suprimentos, dinheiro e informações. Trate os bens da empresa com o mesmo cuidado dispensado aos seus próprios bens.

Os recursos da empresa devem ser utilizados somente para conduzir os negócios da Ultra LIMS. Os alquimistas não podem roubar, fraudar, desfalcar nem usar indevidamente os bens da empresa.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

27. ADMINISTRAÇÃO DOS LIVROS CONTÁBEIS E REGISTROS

As informações da Ultra LIMS também são consideradas como ativos da empresa. Elas podem estar registradas em documentos, arquivos, gráficos e bases de dados; podem estar armazenadas em papel, mídia eletrônica ou filme.

Identifique adequadamente, coloque etiquetas de “confidencial” e trate com muito cuidado as informações confidenciais, importantes e exclusivas. Quando não estiverem em uso, mantenha-as em local seguro.

28. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS OU NÃO-PÚBLICAS

A Ultra LIMS compartilha abertamente informações com seus alquimistas. Muitas vezes, recebem informações confidenciais antes que elas sejam divulgadas para o mercado ou outros colaboradores.

Não utilize informações privilegiadas sobre a empresa para obter ganhos pessoais. Não divulgue essas informações para outras pessoas.

Não utilize os recursos da empresa para obter ganhos pessoais nem para finalidades não comerciais.

Coloque etiquetas de advertência e proteja as informações confidenciais e exclusivas.

Não utilize os recursos da empresa para enviar, receber, acessar ou salvar dados eletrônicos de natureza explicitamente sexual, ou que promovam o ódio, a violência, os jogos de azar, as drogas ilegais ou a compra e uso ilegal de armas.

Não faça lançamentos falsos, imprecisos ou incompletos em livros ou registros da empresa.

29. DIVULGAÇÕES PÚBLICAS

Precisamos assegurar que as informações divulgadas pela Ultra LIMS em relatórios e documentos registrados em órgãos governamentais, ou tornadas públicas pela empresa, sejam completas, idôneas, exatas e no tempo correto. Essa é uma obrigação de todos os alquimistas, inclusive de gestores financeiros, que tenham qualquer responsabilidade pela preparação desses relatórios, incluindo os respectivos esboços, a revisão, a assinatura ou a comprovação das informações para divulgação.

30. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Ultra LIMS valoriza informações sobre novos produtos e ideias comerciais, conceitos e outras informações geradas na empresa. Quando não identificamos ou, de alguma forma, não protegemos essa “propriedade intelectual”, corremos o risco de perder esses direitos e as vantagens competitivas geradas por essas ideias. Proteja os direitos de propriedade intelectual da Ultra LIMS, evitando a divulgação imprópria ou não autorizada. Proteja a propriedade intelectual contra o uso ilegal ou indevido, identificando-a com o logotipo, a logomarca ou a advertência de direito autoral ou patente pertinente. Informe a Direção sobre qualquer inovação desenvolvida na empresa, ou que utilize informações ou recursos da empresa, para que a Direção decida se é necessário obter proteção formal.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

A Ultra LIMS respeita e honra os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Não usaremos direitos patenteados por terceiros sem antes obter licença ou aprovação do departamento jurídico da Ultra LIMS.

31. DIREITOS AUTORAIS

Diversos materiais utilizados no decorrer de nosso trabalho são protegidos por leis de direito autoral. Não é permitido reproduzir, distribuir ou alterar materiais de terceiros cujos direitos autorais estejam protegidos por lei, exceto mediante autorização prévia.

32. USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO E INFORMAÇÕES COMPUTADORIZADAS

A Ultra LIMS tem requisitos específicos sobre o uso de e-mail, Internet e Intranet da empresa, bem como sobre outras fontes de informações eletrônicas, durante o expediente de trabalho ou mediante o uso de computadores da empresa. Todos os dados armazenados nos computadores da Ultra LIMS, inclusive e-mails enviados ou recebidos por meio da rede da Ultra LIMS, são considerados de propriedade da empresa, e não de propriedade privada do alquimista, a menos que a legislação local determine o contrário. Os alquimistas não podem utilizar recursos da empresa para enviar, receber, acessar ou salvar informações eletrônicas com conteúdo sexual explícito, ou que promovam o ódio, a violência, os jogos de azar ou as drogas ilegais, nem a compra ou o uso ilegal de armas.

Os alquimistas também não devem instalar nem usar arquivos de computador ou softwares não licenciados pela empresa, ou não aprovados pela administração, nem devem usar um software aprovado de maneira diferente daquela estabelecida na licença ou no contrato de direitos autorais.

33. ACESSO E USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFORMAÇÕES

Uso de computadores

Caberá ao alquimista preservar e zelar pelo equipamento e os softwares nele instalados, disponibilizados pela Ultra LIMS, responsabilizando-se funcional e legalmente pela utilização, conteúdo e reprodução de software.

Os softwares regularizados são aqueles desenvolvidos ou adquiridos pela Ultra LIMS, sendo proibido:

- Instalar softwares não homologados pela área de Tecnologia.
- Instalar e/ou reproduzir indevidamente cópias irregulares.
- Instalar jogos.

A instalação de software deverá ser feita somente por pessoal autorizado pela Área de Tecnologia.

Uso de correio eletrônico

Os alquimistas da Ultra LIMS, poderão ter conta de e-mail para ser utilizada em assuntos voltados às atividades profissionais, quando as atividades assim o exigirem, respeitando-se os princípios de uso ético. As contas são de propriedade da Ultra LIMS, bem como os arquivos com conteúdo relacionado à sua atividade.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

Não será permitida a transmissão de arquivos de música, vídeo ou animações que não sejam de interesse da Ultra LIMS, e de mensagens contendo:

- material de natureza promocional e político-partidário;
- textos obscenos ou ofensivos, propaganda eleitoral, entretenimento e correntes;
- códigos maliciosos ou programas que tragam, aos equipamentos e á rede corporativa, artifícios de violação de segurança.

Todo e-mail, enviado ou recebido, que use a rede da Ultra LIMS será passível de monitoramento.

Acesso à internet

A internet deverá ser utilizada pelos alquimistas como fonte de pesquisa lícita e consulta de informações relativas às atividades de trabalho.

O acesso aos sites de relacionamento, vídeos, telefonia Volp (como Skype), músicas (MP3, rádios on-line), TV on-line, ferramentas de mensagens instantâneas e outros que forem identificados pela área de Tecnologia, poderão ser utilizados se estiverem dentro as atividades profissionais do cargo.

Não será permitido acesso aos sites que contenham jogos on-line, material pornográfico, de pedofilia, conteúdo atentatório à dignidade humana, propaganda ideológica ou façam apologia ao uso da violência e atividades criminosas, como também a utilização de recursos da rede para download ou distribuição de software ou dados não legalizados.

34. CONDUTAS RELACIONADAS A COMUNIDADES

A Ultra LIMS deve ser uma boa parceira da comunidade. Devemos acrescentar algo de positivo a todas as comunidades onde atuamos.

35. OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os alquimistas têm a obrigação de seguir todas as leis, regulamentos e políticas empresariais pertinentes ao trabalho. As leis e os regulamentos podem variar de acordo com o tipo de contratação.

Não há desculpas nem pressões que justifiquem o não cumprimento de uma lei. Não peça a consultores, representantes ou subcontratados que infrinjam a lei. Em algumas situações, determinadas condutas são proibidas, mas a proibição não é repressão. Isto não é pretexto para qualquer ação ilegal por parte de um empregado da Ultra LIMS. No caso de a norma interna da Ultra LIMS ser mais rígida do que a legislação local, o alquimista ficará obrigado a respeitar os padrões mais rígidos da empresa.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

36. MEIO AMBIENTE

É compromisso da Ultra LIMS realizar uma boa gestão ambiental. Sempre que necessário, obteremos permissões ambientais, entenderemos os termos e as condições e seguiremos as regras estabelecidas.

Qualquer ocorrência em nossas instalações, que possa prejudicar os alquimistas ou a comunidade, deve ser comunicada abertamente, sendo imperioso elaborar um plano para corrigir o problema de forma rápida e eficaz. Respondemos de maneira verdadeira e responsável a perguntas e preocupações sobre nossas ações que envolvam o meio ambiente.

37. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A Ultra LIMS deve manter um relacionamento forte e colaborativo com a comunidade. Devemos estar sempre a par das necessidades e das preocupações da comunidade local, e trabalharemos com as pessoas e as autoridades certas para resolver problemas.

38. ANTI-CORRUPÇÃO

A Ultra LIMS, sua equipe administrativa e a diretoria têm o compromisso de garantir que a Ultra LIMS realize suas operações em total conformidade com nossos valores. Este compromisso se aplica em qualquer lugar do mundo onde eventualmente fazemos ou fizemos negócios.

Nossos valores e nossas responsabilidades como cidadãos corporativos são totalmente incompatíveis com a participação em qualquer tipo de atividade corrupta. A corrupção impede a democracia e o estabelecimento de regras da lei. Debilita a credibilidade das pessoas no sistema político, em suas instituições e em suas lideranças. A longo prazo, aqueles que não estão dispostos a participar de atividades corruptas deixarão países que toleram a corrupção – retirando esses países de seus investidores e parceiros comerciais mais honestos, juntamente com oportunidades de negócios relacionadas.

Sempre que tiver dúvidas, ou quando achar necessário questionar determinada conduta dentro da Ultra LIMS, não hesite em procurar o departamento jurídico da Ultra LIMS, ou a direção.

39. COMPORTAMENTOS ESPERADOS

- Desenvolvimento responsável e ético de suas atividades.
- Respeitar os procedimentos definidos no SGQ.
- Verificar, diariamente os quadros de aviso e outras ferramentas de comunicação interna, inteirando-se das comunicações de caráter oficial feitas aos alquimistas.
 - No desenvolvimento das atividades agir com transparência, demonstrando na prática os bons valores e princípios éticos.
 - Agregar e estimular a participação e a troca de informações dentro da empresa. Uma equipe com ideias alinhadas tende a ter melhores resultados.
 - Atuar sempre dentro dos princípios de gestão empreendedora e inovadora.
 - Entender e viver a cultura da Ultra LIMS.
 - Trabalhar com organização e planejamento é a melhor forma de desenvolver as tarefas diárias. Assim, é possível acompanhar com eficiência o andamento das demandas e dos prazos.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

- Cumprir os compromissos assumidos é uma obrigação pessoal e profissional, e deve ser feita com atenção.
 - Ser flexível para adequar-se tanto às demandas da atividade profissional quanto às do cliente é essencial para uma boa relação interpessoal.
 - Compartilhar e disseminar conhecimento. Somos uma equipe que precisa, a todo momento, ser alimentada com novas informações.
 - Reportar problemas ao superior, sem escondê-los ou omiti-los, é necessário para evitar equívocos e retrabalho;
 - Obedecer à confidencialidade das informações a respeito da empresa, dos clientes, dos fornecedores e dos parceiros.
 - A apresentação adequada no ambiente de trabalho é fundamental. Em caso de dúvidas, procure o gestor/líder.
 - A higiene pessoal ajuda a ter um bom relacionamento. Por isso: - banho é fundamental - use sempre desodorante; - escove os dentes; - mantenha os cabelos e unhas limpos; - não use perfumes fortes para não causar desconforto para que está perto de você.
 - Não usar ou estar sob o efeito de drogas, lícitas ou ilícitas, e não portar esse tipo de substâncias ou armas no ambiente de trabalho.
 - Pensar sempre no seu colega de trabalho.
 - Cumprir rigorosamente com o registro do seu ponto.

Com a estrutura do trabalho:

- Manter a ordem e a higiene no local de trabalho;
- Zelar pelos bens e pelo patrimônio da empresa, utilizando-os de forma racional e unicamente para desenvolver as atividades profissionais;
- Sempre que possível, economizar recursos à sua disposição (água, energia elétrica, papel, celular etc.).

Com os colegas:

- O alquimista deve ser reconhecido como único e ter sua subjetividade preservada.
- Respeite sempre a diferença de opinião e a diversidade entre os colegas.
- É proibido tratar os alquimistas por apelidos (que desagradem a pessoa) ou alcunhas difamatórias.
 - Seja gentil ao solicitar ajuda ou cobrar alguma tarefa de um colega.
 - É permitido o relacionamento entre funcionários desde que esse não influencie no desenvolvimento e na postura de trabalho deles, e que não haja subordinação.
 - Solicite, sempre que necessário, o apoio dos colegas, independentemente do nível de hierarquia, para trocar ideias sobre o trabalho ou sobre situações inusitadas. Isso traz benefícios e fortalece ainda mais as relações.
 - Em caso de conflitos pessoais ou de valores, no cotidiano ou na realização de algum trabalho específico, procure imediatamente o líder/gestor. Isso permite solucionar mais rápido a situação.

Com os fornecedores:

- A nossa relação com fornecedores e parceiros é pautada no respeito e na igualdade de condições em todos os processos do compromisso firmado, obedecendo aos prazos e às demais condições.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

- Os fornecedores e parceiros devem estar sempre alinhados com a missão, com a visão e com todos os valores da Ultra LIMS;

- O fornecedor deve sempre possuir Nota Fiscal (NF)
- Não pegue o que não é seu.
- Abriu, feche.
- Sujou, limpe. Se não quer limpar, não use.

40. COMPORTAMENTOS NÃO ACEITOS

- Transgredir os regulamentos, normas e procedimentos, circulares e outros instrumentos do sistema normativo da Ultra LIMS, bem como as obrigações estabelecidas pelo contrato individual de trabalho e legislação vigente.

- Introduzir ou portar, nas dependências da Ultra LIMS, armas e outros materiais ou instrumentos perigosos, exceto os decorrentes de dever de ofício, respeitadas as normas existentes ou quando autorizado.

- Facilitar, transportar ou fazer uso de álcool ou outras substâncias psicoativas indutoras de toxicidade e dependência química no ambiente de trabalho, durante o horário funcional.

- Utilizar-se irregularmente de dinheiro ou valores da Ultra LIMS sob sua responsabilidade.

- Praticar ou participar de jogos proibidos ou de azar nas dependências da Ultra LIMS.

- Tratar habitualmente de interesses particulares no local de trabalho.

- Fornecer ao alquimista, para qualquer finalidade, atestado ou declaração referente à execução de tarefas, sem prévia e expressa autorização a que estiver vinculado.

- Fazer mau uso dos recursos tecnológicos, correio eletrônico, internet e intranet.

- Realizar hora extra sem autorização.

- Dirigir-se ou referir-se a qualquer pessoa de modo desrespeitoso ou ofensivo, nas dependências da Ultra LIMS, em razão de serviço ou não.

- Tratar clientes, fornecedores, parceiros, representantes de órgãos governamentais e outros inadequadamente.

- Abandonar ou ausentar-se do local de trabalho sem autorização.

- Faltar, chegar atrasado ou sair, antes do término do expediente, sem justificativa.

- Deixar de registrar o seu ponto corretamente com frequência. Seja correto ao fazer o registro do seu ponto.

- Extraviar, desperdiçar, danificar, ou contribuir para isso ocorrer, quaisquer materiais e equipamentos ou outros bens pertencentes à Ultra LIMS, que estejam ou não sob sua responsabilidade direta.

- Fraudar os registros de ocorrência ou contribuir, de qualquer forma, para que isso ocorra.

- Adquirir material, celebrar contratos ou firmar termos aditivos em nome da Ultra LIMS, sem estar devidamente autorizado e em desacordo com as normas vigentes da Ultra LIMS.

- Deixar de fazer cumprir, por parte de empresa contratada, na qualidade de gestor ou fiscal, as cláusulas estabelecidas em instrumentos contratuais.

- Deixar de punir subordinado que cometer infração ou de propor punição.

- Empregar argumento de má-fé ou falso contra superior hierárquico, colegas de trabalho ou terceiros, nas dependências da Ultra LIMS ou em serviço.

- Deixar de comunicar, ao superior, irregularidades de que tiver ciência.

- Praticar agressões físicas ou brigas corporais, exceto em caso de legítima defesa.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

- Conturbar o ambiente de trabalho.
- Desrespeitar as medidas de segurança operacional e as normas de segurança e medicina do trabalho, entre as quais:
 - faltar nos exames médicos/psicológicos quando convocado;
- Retirar e/ou utilizar objetos e documentos oficiais da Ultra LIMS, por meio de cópia ou de outra forma, em proveito próprio ou de terceiros.
- Deixar de comunicar ao Núcleo de Talentos Humanos o recebimento de parcela indevida de remuneração.
- Ofender a moral e os bons costumes por meio de atos, gestos ou palavras, e portar-se de forma inconveniente no local de trabalho, nas dependências da Ultra LIMS ou em local público, quando representá-la.
- Empregar material ou equipamento da Ultra LIMS em serviço particular.
- Valer-se de seu cargo para desempenhar atividade estranha às funções ou para lograr, direta ou indiretamente, qualquer proveito.
- Deixar de participar de cursos e treinamentos programados pela Ultra LIMS ou de comparecer a qualquer ato ou atividade, quando indicado ou convocado.
- Permutar, sem prévia autorização da chefia imediata, serviços, horários ou escala de trabalho.
- Deixar de atender às mudanças de horário e local de trabalho.
- Servir-se de outro para execução de seus serviços, sem prévia autorização da chefia imediata.
- Descumprir ordens de serviço expressas por superior hierárquico ou deixar de fazer cumprilas, quando isso for de sua competência.
- Retardar o cumprimento de ordem de serviço ou colaborar para o seu não cumprimento.
- Deixar de comunicar ao superior o não cumprimento de ordem de serviço recebida.
- Desempenhar suas funções com negligência ou displicência, falta de atenção ou de cautela.
- Propiciar a prática de atos prejudiciais aos interesses da Ultra LIMS.
- Revelar fatos que constituam objeto das atividades da Ultra LIMS cuja divulgação possa trazer prejuízo à Instituição, direta ou indiretamente.
- O alquimista é responsável pela prática de qualquer ato que, comprovadamente, venha a causar prejuízo à Ultra LIMS.

41. REGRAS QUE DEVEM SER RESPEITADAS

Cozinha:

- Lavar e secar os copos, canecas, garrafas e utensílios de uso próprio e o que mais você utilizar.
- Quando utilizar o micro-ondas, use a tampa. Se ainda assim sujar, limpe.
- Depois de lavar as louças, deixe a pia limpa e seca. Lembre-se de tirar o resto de alimento do filtro do ralo.
- Sempre que perceber que o pano de secar louças está úmido, estenda no varal.
- Derrubou algo no chão, seja educado e limpe. Caso seja necessário, passe um pano úmido.
- Após as refeições limpe a mesa.
- Quando acabar o papel toalha, faça a reposição.
- Cuide com o que armazenar na geladeira, se sujar, limpe.
- Não deixe alimentos na geladeira na sexta feira, pois serão descartados no sábado.
- Cumpra as regras estabelecidas por nós:

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

- O que estiver em cima da mesa, está disponível para todos.
- O que tiver identificação, onde quer que esteja, não deve ser mexido.
- Caso queira guardar algum alimento para comer em outra ocasião, coloque seu nome e guarde na geladeira ou armários.
- Sempre que jogar algo na lixeira orgânica, procure perceber se sujou a tampa, e limpe.
- Todos os utensílios que você utilizou, independente da finalidade, (se fez algo para você ou para todos) vc tem o dever de deixar limpos.

Após almoço a cozinha precisa ser limpa:

- Trocar o saco da lixeira e jogar o utilizado na lixeira grande. Se a lixeira estiver molhada ou com a tampa suja, lave-a.
- A pia deve ficar limpa, seca, sem louças e sem restos de alimento no filtro do ralo.
- Fogão, mesa, micro-ondas devem estar limpos. Se preciso for, varrer e passar um pano no chão.
- Pano de secar louças, estender no varal.

Persistindo a sujeira e desorganização, será proibido fazer as refeições na empresa.

Salas de trabalho:

- As lixeiras das salas, são única e exclusivamente para lixo seco, tipo papéis ou material de escritório.
- Limpar semanalmente seus equipamentos e área de trabalho.
- Não deixar copos, canecas, garrafas e outros utensílios de cozinha, limpos ou sujos nas mesas. Ao final de cada dia, esses utensílios devem ser guardados no armário da **cozinha/refeitório**.
- Desligue os equipamentos, luzes e ar condicionado ao sair.
- Ar condicionado deve estar na temperatura ideal para todos.

Sala de recreação:

- Desligue o ar condicionado e as luzes ao sair.
- Quando comer, fazer a higiene do local.
- Não deixe as coisas jogadas em qualquer lugar, zele pelo que foi feito para seu lazer.

Banheiros:

- Dobre o papel higiênico antes de jogar no lixo, ninguém precisa saber o que você fez.
- Quando acabar o papel higiênico, papel toalha ou sabonete, não seja preguiçoso, faça a reposição.
- Após utilizar a pia dos banheiros, deixe seca.
- Os banheiros tem lixeiras específicas para papel toalha e papel higiênico, portanto não há necessidade de misturar os papéis e nem de jogar no vaso sanitário.
- Mantenha a tampa do assento sanitário fechada, quando não estiver utilizando. Caso suje ou molhe o assento, limpe.

Aviso: Este documento é destinado exclusivamente para os alquimistas da Ultra LIMS, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal. Caso você tenha recebido por engano, pedimos que entre em contato administrativo@ultralims.com.br.

42. PUNIÇÕES

O descumprimento de quaisquer regra, constante neste manual de conduta, poderá acarreta em advertências, suspensões e/ou demissões dentro das Leis do Trabalho.